



**RS SERVIÇOS** QUALIDADE E RESPONSABILIDADE  
 • LIMPEZA • RECEPÇÃO • PORTARIA  
**DESCONTOS ESPECIAIS**  
[rsterceirizacao.com.br](http://rsterceirizacao.com.br)  
 TEL.: 11 3803-8853

**Reforma nos tributos.** Parecer apresentado pelo deputado Celso Sabino não prevê medidas compensatórias para queda de arrecadação e desagrada à ala 'fiscalista' da equipe econômica; presidente da Câmara diz que texto pode ser votado nesta semana se houver consenso

# Com apoio de Guedes, relator do IR quer cortar R\$ 30 bi da carga tributária

Camilla Turtelli  
Adriana Fernandes | BRASÍLIA

Após pressão de lideranças empresariais, o relator do projeto que modifica o Imposto de Renda, deputado Celso Sabino (PSDB-PA), apresentou ontem parecer prevendo queda acelerada no tributo pago por empresas e mudanças que favorecem grandes companhias.

As alterações, que tiveram o apoio do ministro da Economia, Paulo Guedes, reduzem em R\$ 30 bilhões a carga tributária do País em 2023. Mas acendem uma luz amarela por conta do impacto desse rombo - que não será coberto com medidas compensatórias - nas contas do governo, num quadro de déficits sucessivos desde 2014 e dívida pública próxima de 100% do PIB. Se a versão original não tinha sido bem recebida pelos "liberais" da equipe de Guedes, por pensar sobre o setor produtivo, agora foi a vez de a ala "fiscalista" ficar alarmada com a redução "certa" na arrecadação.

Para afastar as resistências do empresariado à volta da tributação sobre a distribuição de lucros e dividendos (a forma de remuneração dos acionistas pelo capital investido nas empresas), Sabino reduziu a alíquota do IR para empresas com lucro mensal acima de R\$ 20 mil à metade, de 25% para 12,5%, em duas etapas. Para as demais, a redução será de 15% para 2,5%, também em duas fases: primeiro para 5%, em 2022, e depois para 2,5%, em 2023.

O parecer promove, na prática, uma reviravolta no projeto enviado pelo governo, ao quebrar o acerto original de manter a reforma neutra. Ou seja, sem perda ou queda de arrecadação.

No projeto original, a queda prevista do IRPJ era de 5 pontos percentuais em duas etapas, metade em 2022 e o restante no ano seguinte. Esse movimento foi considerado tímido e insuficiente para fazer frente à volta da taxa de lucros e dividendos.

O relatório manteve a taxa de 20% na distribuição de lucros e dividendos, isentos no Brasil desde 1996. Mas prevê uma exceção quando a distribuição for feita entre empresas do mesmo grupo societário. Essas medidas favorecem grandes empresas e bancos, conglomerados com subsidiárias e holdings familiares.

Os detalhes foram antecipados ao *Estado/Broadcast* no início da tarde de ontem e foram bem recebidos pelo mercado financeiro e empresas. O presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, saiu satisfeito de reunião com Guedes e o secretário da Receita, José Tostes Neto.

O parecer foi apresentado aos líderes dos partidos na casa do presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), que disse que, se houver consenso, o projeto pode ser votado ainda esta semana. Para o relator, o projeto é "ousado" e a perda de receitas poderá ser compensada com o aumento da arrecadação futura que virá com o crescimento maior da economia. / COLABORARAM EDUARDO RODRIGUES e ANNE WARTH

\*'Não há espaço para redução tão elevada', diz Jorge Rachid Pág. B3

**1ª PARCELA SÓ EM 2022**

**LOGAN LIFE FLEX 1.0 12V 4P MEC. 2020**  
 CARRO ÓTIMO PARA A FAMÍLIA    GRANDE ESPAÇO INTERNO    510L DE PORTA-MALAS PARA VIAJAR

**1 ANO DE GARANTIA** para todos os modelos    **ENTRADA +36X R\$990,00**

**SEMINOVOSMOVIDA.COM.BR**  
 0800.942.3022  
 11 4837-2186

**seminovos movida**

Consulte as condições no site. Condição de financiamento válida mediante 50% de entrada. Pagamento para 120 dias, com juros de 1,57% ao mês. Modalidade de financiamento liberada no Banco BBC Leasing. Condições válidas até 30/07/2021, podendo ser revogada sem aviso prévio do banco. TAXA: 1,57% A.M. CET (PODENDO VARIAR CONFORME A TAXA DE REGISTRO DE CONTRATO - UF). TAXA: 13,32 A.A. CET (PODENDO VARIAR CONFORME A TAXA DE REGISTRO DE CONTRATO - UF). Condições válidas para pessoa física.

pressreader